

BOLETIM N. 39/2022

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **16 DE NOVEMBRO DE 2022**

QUARTA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS PELÉ
Presidente

TIÃOZINHO DO KLAVIN

OSÉIAS JORGE 2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE NOVEMBRO DE 2022



"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

Senhores vereadores, em atendimento ao artigo 253 do Regimento Interno, o expediente da sessão ordinária a ser realizado no dia 07 de novembro próximo estará reduzido a trinta minutos tendo em vista a inclusão na fase da Ordem do Dia da Redação Final do Projeto de Lei n. 107/2022 de autoria do Prefeito Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2023.

Senhores vereadores em virtude do feriado no próximo dia 15 de novembro e o ponto facultativo decretado para o dia 14 de novembro, a 39ª Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de novembro de 2022.

Recebemos o Ofício n. 22/2022 – Informando sobre recebimento de verba para a APM do CMEI Mercedes Ladeira Brazilino, no valor de R\$ 14.355,00.

<u>PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS</u> COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR PAULO ROBERTO PEREIRA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- 1. **N. 1147/2022** Autor: OSÉIAS JORGE
 - Indica a colocação de enfeites natalinos/iluminação na praça Dr. Cezar Souza Ladeia e na Rua Tamboril.
- 2. N. 1148/2022 Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos no trânsito na Rua José Roberto Muniz, esquina com a Rua Caviúna, no Jardim Alvorada.

- 3. **N. 1149/2022** Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
 - Indica ao Prefeito Municipal a designação de uma assistente social para atuar no Hospital Municipal, no período da tarde.
- 4. **N. 1150/2022** Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo ao n° 31, no Parque Fabrício, para que proceda a limpeza do local, devido à presença de mato alto.

- 5. N. 1151/2022 Autor: MÁRCIA REBESCHINI
 - Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de galhos e folhas depositados na área localizada na Rua João Bassora, próximo ao nº 1092, Jardim Eden.
- 6. N. 1152/2022 Autor: MÁRCIA REBESCHINI
 - Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de folhas secas nas ruas que ficam ao redor do Bosque Manoel Jorge.
- 7. N. 1153/2022 Autor: MÁRCIA REBESCHINI



Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparação das calçadas que ficam próximo à entrada do Cemitério Municipal.

8. N. 1154/2022 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Av. Dr. Ernesto Sprogis, próximo ao Posto de Gasolina Shell.

9. **N. 1155/2022** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de decoração natalina na Praça do Jardim São Jorge.

10. N. 1156/2022 - Autor: PAULINHO BICHOF - PODEMOS

Indica a necessidade de retirada de ponto de ônibus em desuso no Jardim Marajoara e realocar o mesmo para a Avenida São Gonçalo, conforme especifica.

11. **N. 1157/2022** - Autor: LEVI DA FARMÁCIA

Indica ao Poder Executivo a realização de estudo voltado à implantação de uma área de lazer, com academia ao ar livre, parquinho e campo de futebol, na área pública localizada na Rua Jerônimo Cataneo, no bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA A

SER REALIZADA NO DIA

16 DE NOVEMBRO DE 2022



ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua trigésima oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2022. Às 14h05 (quatorze horas e cinco minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS PELÉ, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. FASE INFORMATIVA: É anunciado que em virtude das disposições contidas no artigo 253 do Regimento Interno, o Expediente ficará reduzido a trinta minutos. PAUTA DE INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR: Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 1124/2022, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de colocar alguém responsável pela organização e limpeza dos banheiros públicos nos dias das feiras municipais realizadas próximo à Rodoviária e no Jardim Santa Rita I. INDICAÇÃO N. 1135/2022, que indica ao Poder Executivo a colocação do gabarito informativo da altura do viaduto Nadyr Serra, localizado na Av. Antônio Rodrigues Azenha, na Av. Carlos Botelho. *Do vereador CABO NATAL*, INDICAÇÃO N. 1125/2022, que indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos visando maior fluidez e segurança no trânsito, na entrada e saída do bairro jardim São Jorge (altura do pontilhão). INDICAÇÃO N. 1126/2022, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvores na rua das Crianças, altura do número 983, jardim Nossa Senhora de Fátima. INDICAÇÃO N. 1127/2022, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de poste de concreto instalado em frente à entrada da residência, rua Joaquim Sanches, 629, jardim Maria Helena. INDICAÇÃO N. 1128/2022, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulhos e galhos na rua Waldemar Sniker, próximo ao número 38, jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 1129/2022, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulhos na rua José Whitehead, número 78, jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 1130/2022, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulhos na rua Olímpio Bodini, número 276, jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 1131/2022, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de madeira na rua José Whitehead, próximo ao número 23, jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 1132/2022, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de concreto com risco de queda, Avenida Ernesto Sprogis, próximo ao número 165, jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 1134/2022, que indica ao Prefeito Municipal a implantação do "Programa Curumim" no município, desenvolvido pela Polícia Ambiental com objetivo de prevenir e conscientizar as crianças, em parceria com as escolas. *Do vereador* WAGNER MORAIS, INDICAÇÃO N. 1133/2022, que indica ao Poder Executivo que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei visando permitir o uso dos passeios públicos para a colocação de mesas, cadeiras aos bares, lanchonetes, sorveterias, cafeterias e similares regularmente instalados e que pleitearem a referida autorização. *Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN*, INDICAÇÃO N. 1136/2022, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo na bifurcação das ruas Sônia Solange Moraes e Vanderley Willis Klava, no Jardim Campos Verdes. INDICAÇÃO N. 1137/2022, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de um programa de alimentação especial para atendimento às crianças portadoras de diabetes mellitus na rede municipal de ensino no município de Nova Odessa. INDICAÇÃO N. 1138/2022, que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, n. 1112, no Jardim Santa Luiza I. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 1139/2022, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de folhas secas (seringueira) na Rua Tamboril, no Jardim Alvorada. INDICAÇÃO N. 1140/2022, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de entulhos depositados na Rua Manaus, próximo ao n. 290, Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 1141/2022, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em todas as ruas que ficam ao redor da E.E. Dr. Joaquim Rodrigues Azenha, no Jardim São Manoel. INDICAÇÃO N. 1142/2022, que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada, ou redutor de velocidade, na Rua João Severiano da Silva, no Jardim Santa Rita 1. INDICAÇÃO N. 1143/2022, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da camada asfáltica na Rua Fioravante Martins, próximo ao nº 744, Jardim São Manoel. *Do vereador LEVI DA FARMÁCIA*, INDICAÇÃO N. 1144/2022, que indica a necessidade de limpeza e roçagem ao lado da linha férrea na Rua Azil Martins, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 1145/2022, que indica ao Poder Executivo a necessidade da operação de limpeza da calçada e guia com mato alto, na Rua Azil Martins, altura do número



374, no Jardim Santa Rosa. *Do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS*, INDICAÇÃO N. 1146/2022, que indica a necessidade de limpeza e roçagem na antiga área do "Pesqueiro do Tião", no Jardim dos Ipês, conforme especifica. MOÇÕES DE PESAR: Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, MOÇÃO N. 272/2022, voto de Pesar pelo falecimento do Sr. AMARILDO DE MATTOS (faixa 01). ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após o presidente anuncia a PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 810/2022 de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente a uma maior fluidez e segurança do trânsito, no cruzamento entre a rua Independência com a rua Rio Branco, Centro. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, PAULINHO BICHOF, PROFESSOR ANTONIO, WAGNER MORAIS, LEVI DA FARMÁCIA, OSÉIAS JORGE, TIÃOZINHO DO KLAVIN e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 03). REQUERIMENTO N. 811/2022 de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as caixas de inspeção de esgoto localizadas atras do prédio da Secretaria de Saúde, Setor de Merenda Escolar e Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 04). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 812/2022 a n. 827/2022, das moções n. 268/2022 a n. 271/2022 e moção n. 273/2022, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a ORDEM DO DIA: 01 - PROJETO DE LEI N. 107/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023. <u>EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2022</u>, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 - LOA 2023 - ALTERA O § 1º DO ARTIGO 4º. É colocada em discussão, o vereador ELVIS PELÉ requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 05). Na sequência, os vereadores TIÂOZINHO DO KLAVIN (faixa 06), CABO NATAL (faixa 07), PROFESSOR ANTONIO (faixa 08) e PAULINHO BICHOF (faixa 09) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de novembro de 2022. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 10). Para constar, lavrou-se a presente ata.

	/	/
10 Cocrotário	Procidente	70 Socratária
T ₂ Secretario	riesidente	Z= Secretario



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE NOVEMBRO DE 2022



REQUERIMENTO N. 812/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do evento "FEIRA DO CARRO DE NOVA ODESSA" a ser realizado em 2 edições, nos dias 13 de novembro e 11 de dezembro.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, após ser procurado por comerciantes e empresários do ramo interessados na participação do evento "FEIRA DO CARRO DE NOVA ODESSA" a ser realizado em 2 edições, nos dias 13 de novembro e 11 de dezembro, **REQUER** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do evento "FEIRA DO CARRO DE NOVA ODESSA" a ser realizado em 2 edições, nos dias 13 de novembro e 11 de dezembro, em especial:

Em face ao exposto

- 1) A prefeitura é a organizadora do evento?
- 2) Todos os estabelecimentos do segmento, cadastrados no município, foram convidados a participar com antecedência? Quantos estabelecimentos desse ramo existem cadastrados em Nova Odessa? Quantos confirmaram a participação? Encaminhar lista com todos os estabelecimentos, data do convite e se houve confirmação da participação do mesmo.
- 3) Quem foi o responsável por falar com cada um dos empresários? Como esse contato foi realizado?
- **4)** Foi/está sendo feita ampla divulgação para possibilitar a participação de particulares? Carro de som, panfletagem ou apenas redes sociais?
- **5)** Detran e empresas de vistoria de autos foram convidados a participar e colaborar de alguma forma no evento?
 - **6)** Demais esclarecimentos que entender pertinentes? Nova Odessa, 27 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS

REQUERIMENTO N. 813/2022

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia da solicitação de aditamento do contrato 101/2022 (Pregão Presencial 36/2022) constante no processo administrativo nº 6602/2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia da solicitação de aditamento do contrato 101/2022 (Pregão Presencial 36/2022) constante no processo administrativo nº 6602/2021 (a fim da economia dos recursos públicos, podendo a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS

REQUERIMENTO N. 814/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal junto ao setor social sobre o "kit higiene" para moradores de rua.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal junto ao setor social sobre o "kit higiene" para moradores de rua.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Fomos procurados por moradores de rua alegando que sempre receberam o kit higiene básico com sabonete, pasta de dente e já faz algum tempo que estão sem receber do setor da Prefeitura Municipal.

Assim, em relação ao o "kit higiene" para moradores de rua, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) A existência da entrega dos kits de higiene? Como é feito a distribuição?
- b) Qual setor é responsável?
- c) Além da pasta de dente, sabonete o que compõe o "kit higiene"?
- d) Quantos moradores de rua hoje tem no município?
- **e)** A existência de futuros projetos e programas para atender os moradores rua do município? Quais?

Nova Odessa, 01 de novembro de 2022.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 815/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente a falta de manutenção e constante alagamento na ciclovia ao entorno do Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No início do ano passado foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal junto ao setor competente a Indicação n. 45/2021, onde o vereador subscritor indica ao Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da ciclovia ao entorno do Instituto de Zootecnia.

Somos procurados constantemente por munícipes que alegam a falta de limpeza, manutenção e ações efetivas para conter o alagamento sobre o passeio público que vem causando transtorno aos pedestres e ciclistas.

Assim, em relação as providências que serão tomadas referente a falta de manutenção e constante alagamento na ciclovia ao entorno do Instituto de Zootecnia, no cruzamento entre a rua Independência com a rua Rio Branco, Centro, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- **a)** A indicação do vereador subscritor n. 45/2021 referente ao assunto chegou até o setor competente?
- **b)** Porque até hoje nada foi feito no local visando sanar os problemas de alagamento da ciclovia?
 - c) A existência de estudos visando melhorias no local? Enviar em anexo.
 - d) Quando será executado o serviço de forma efetiva?

Nova Odessa, 01 de novembro de 2022.

CABO NATAL

Fotos do local:





REQUERIMENTO N. 816/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o treinamento de funcionários dos setores públicos e privados do município de Nova Odessa quanto ao atendimento prestado às pessoas com deficiência e informar como é realizado esse procedimento nas UBS's e Hospital Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para conhecimento e fiscalização deste vereador, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações se existe treinamento de funcionários dos setores públicos e privados do município de Nova Odessa, quanto ao atendimento prestado às pessoas com deficiência, e informar como é realizado esse procedimento nas UBS's e Hospital Municipal.

- Quais são as ações da gestão da saúde no âmbito da formação dos profissionais da linha de frente destes serviços (recepcionistas, enfermeiros, etc.)?
- Os profissionais recebem treinamento e orientação no trato a pessoa com deficiência? Se a resposta for positiva, como é feito esse treinamento?
 - Existe um cronograma?
- Em caso de atendimento de pessoas com TEA, que muitas vezes apresentam crises e resistência ao serviço médico, como é feito o manejo destes comportamentos de modo que possam ser atendidos em suas demandas de saúde?
- Há profissionais especializados e com conhecimentos específicos sobre as mais diversas deficiências que possam surgir no atendimento à saúde, dentro destes serviços?

 Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 817/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudos em conjunto com os bancos e a Febraban para instalação de agência bancária na região do Jardim Alvorada.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Requeiro informações ao Executivo sobre estudo em conjunto com as agências bancárias e a FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, para a instalação de agências bancárias na região do Jardim Alvorada, no município de Nova Odessa.

Vale ressaltar que este município vem crescendo muito rápido comercialmente, deixando para trás o título de uma pequena cidade, cujo comércio se limita à área central, o que é muito importante, hoje em dia, uma das áreas mais interessantes da zona populosa da cidade são os bairros Jardim Alvorada, Jardim Capuava, Jardim Santa Rita I e II, São Manoel, Jardim das Palmeiras, etc., onde tem apresentado importante desenvolvimento comercial e residencial.

Porém, os munícipes daquela região sempre reclamam da distância que precisam se deslocar para fazer serviços bancários. Portanto, a instalação de agências bancárias nessa região vai facilitar e melhorar o dia a dia dessa população.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudo em conjunto com as agências bancárias e a FEBRABAN, para a instalação de agências bancárias na região acima mencionada.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



REQUERIMENTO N. 818/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de fraldários no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por mães que reclamaram sobre a ausência de local adequado no Hospital e nas UBS's para a troca de fraldas das crianças (fraldário). Elas precisam trocar as fraldas diante de outras pessoas, causando um grande desconforto a todos.

Considerando que o Hospital e as UBS's estão passando por reformas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de fraldários nos locais acima mencionados.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 819/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação do Programa Reconecte do Ministério da Mulher, Família e Diretos Humanos em todas as escolas do município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A inteligência artificial, com seus algoritmos, permeia a grande maioria dos aplicativos, antecipando nossas escolhas e direcionando eficazmente grande parte de nossas ações de vida. Assim, cada vez mais, aumentamos nossa relação e nossa experiência com a vida digital e, deslumbrados pelas infinitas benesses que ela nos traz, auxiliamos na criação das novas engrenagens que constituem o inédito desenvolvimento tecnológico desse século. Entretanto, tem-se percebido os efeitos colaterais do manejo imoderado dessas novas tecnologias, acarretando diversos prejuízos às relações familiares e humanas em geral, além de malefícios à saúde física e mental das pessoas das mais diversas idades.

O programa propõe uma série de projetos em diversos eixos, com o fim de promover ações que vão desde a educação nos diversos aspectos da dignidade humana, até ações que visam uma reeducação tecnológica, fortalecendo relações sociais reais, em especial a família, promovendo assim um uso dos recursos tecnológicos de maneira inteligente. Estruturar a partir do Governo Federal, uma série de projetos com o objetivo de fornecer acesso mais amplo ao conhecimento científico às famílias e à população em geral, a respeito do uso de recursos tecnológicos de maneira inteligente, abordando aspectos sociais, educacionais, e de saúde física e psíquica, visando assim a aquisição de uma maior consciência sobre consequências do uso tecnológico. Sendo assim, os objetivos específicos do Programa Reconecte são:

- Informar a respeito das novas práticas e das novas tendências virtuais do comportamento humano;
- Esclarecer a respeito do uso inadequado da tecnologia, assim como seus efeitos a curto, médio e longo prazo para a saúde mental;
- Informar sobre mecanismos de alerta, controle e regulação comportamental na família e sociedade;
- Abordar questões do apoio dos recursos tecnológicos em questões de educação e entretenimento saudável;
- Capacitar pais, professores, profissionais de saúde e a sociedade como um todo a respeito das melhores formar de utilização da tecnologia;
 - Fomentar o uso dos recursos tecnológicos sob a ótica de uma responsabilidade social;
 - Informar sobre os perigos da internet, apontando mecanismos de proteção de uso;



Câmara Municipal de Nova Odessa

- Fomentar a tomada de consciência e uma melhor percepção da importância da família como o elemento gerador e protetor da saúde mental individual e social, através da regulação e da supervisão parental.
- Portanto, o Programa "Reconecte" que visa fortalecer os vínculos familiares por meio do uso inteligente das novas tecnologias, fornecendo acesso mais amplo ao conhecimento cientifico às famílias e à população em geral, a respeito do uso de recursos tecnológicos de maneira adequada, abordando aspectos sociais, educacionais, e de saúde física e psíquica, visando assim a aquisição de uma maior consciência sobre as consequências do uso tecnológico.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação do Programa Reconecte do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos em todas as escolas do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 820/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a criação de Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A criação de um espaço - CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - visando a humanização e a desburocratização do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência no qual possam ser instalados diversos serviços de promoção e proteção de direitos com maior agilidade nos fluxos de proteção e segurança junto aos órgãos de Saúde, Segurança, Justiça, Assistência Social, Esporte, Cultura e demais integrantes.

A proposta do projeto é o fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente, visando imprimir maior agilidade nos fluxos de proteção e segurança, com participação de todos os órgãos que prestem assistência às vítimas de violência de forma conjunta, dentro de uma mesma estrutura física deste Centro Integrado.

A reunião de vários setores em um único local mostra-se mais adequada e produtiva, evitando o deslocamento das vítimas já fragilizadas pela violência sofrida, entre diversas instituições com vistas a ter seu direito reconhecido. São objetivos do projeto:

- Proporcionar o adequado acompanhamento e apoio às vítimas, não só durante a fase do Inquérito Policial/Processo Crime, mas até quando for imprescindível para que a criança e o adolescente estejam em condições saudáveis, de levar uma vida digna e normal.
- Conceder oportunidades nas áreas de esporte, cultura, emprego, de modo a desenvolver plenas condições física, mental, moral, espiritual e social a fim de resgatar sua dignidade.
 - Centralizar os sistemas e dados estatísticos.
- O número de casos registrados de agressões, violência sexual e outros tipos de abusos praticados contra crianças e adolescentes, ainda é muito elevado, sobretudo nos dados estatísticos apontados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública.
- Por derradeiro, o Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, trata-se de uma estratégia efetiva e de qualidade, de combate à violência e exploração sexual infanto-juvenil e sem dúvida um aperfeiçoamento das políticas públicas que desenvolvam programa e serviços de avaliação e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.
- Assim, o respectivo Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência se faz necessário para garantir um atendimento completo à criança e ao adolescente que teve sua dignidade infringida e que precisa, sem sombra de dúvida, ter reconstruída seu auto estima e confiança.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando



Câmara Municipal de Nova Odessa

informações sobre a criação de um espaço - Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 821/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca dos problemas no cronograma de datas e horários dos ginásios de esportes do município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, após ser procurado por usuários dos ginásios de esportes, indignados com o descaso do serviço público, **REQUER** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca dos problemas no cronograma de datas e horários dos ginásios de esportes do município, em especial os ginásios de esportes do Jardim Santa Rosa e do Jardim Santa Luiza:

- 1) Quais os problemas relacionados aos cronogramas desses ginásios de esportes?
- 2) Quais motivos ocasionaram esses problemas?
- 3) Quem é o servidor responsável pelo cronograma?
- 4) Demais esclarecimentos que entender pertinentes.
- 5) Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

REQUERIMENTO N. 822/2022

Assunto: Convoca o Diretor Municipal de Trânsito, o Diretor Presidente da Coden e o responsável pelo setor de implantação de lombadas da Coden para prestar informações sobre as lombadas e as valetas do município, bem como o recapeamento das vias públicas.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar Diretor Municipal de Trânsito, o Diretor Presidente da Coden e o responsável pelo setor de implantação de lombadas da Coden para prestar informações sobre as lombadas e as valetas do município, bem como o recapeamento das vias públicas, no próximo dia 28 de novembro, às 14:00 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

REQUERIMENTO N. 823/2022

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a aplicação da Lei nº 3.549, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas e particulares.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:



Recentemente entrou em vigor a Lei n^{o} 3.549, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas e particulares.

Conforme informações contidas na exposição de motivos: (i) a proposta visava normatizar os procedimentos fiscalizadores e de autuação, possibilizado que fossem penalizados eventuais recalcitrantes; (ii) a lei anterior (Lei Municipal 1.728 de 13 de março de 2000, com alterações trazidas pela Lei 2.299 de 22 de outubro de 2008) ao longo dos anos se mostrou ineficiente para coibir a perturbação do sossego; (iii) a proposta conferiria à Administração um instrumento jurídico mais moderno, efetivo e eficaz a coibir as infrações às ocorrências de perturbação do sossego público.

Referida lei estendeu o poder de fiscalização, antes concentrado nos fiscais de obras, a todos os servidores públicos municipais que exerçam funções fiscalizadoras, agentes municipais de trânsito, guarda civis municipais ou qualquer outro agente público estadual que a administração nomear mediante convênio.

Ocorre que, em que pese a atualização legislativa e a promessa de resolução deste problema, os agentes públicos estão tendo dificuldades na aplicação da norma, exigindo que o denunciante se identifique. Além de constranger os denunciantes, tal exigência se mostra indevida, já que tais agentes têm autorização para efetivar diligências e apurar a veracidade da denúncia, seja essa anônima ou não, uma vez que é dever do Estado assegurar a ordem e a segurança pública.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) A Lei nº 3.549, de 30 de junho de 2022 já foi regulamentada, através de Decreto? Na afirmativa, encaminhar cópia do mesmo.
 - b) Qual o embasamento legal para exigir a identificação do denunciante?
- c) Os servidores públicos municipais que exerçam funções fiscalizadoras estão sendo treinados para aplicar corretamente a legislação em vigor?
- d) Quantos atuações foram efetivadas desde a égide da Lei nº 3.549, de 30 de junho de 2022?
 - e) Em quantas delas foram exigidas a identificação do denunciante?
- f) Quantos servidores estão exercendo funções fiscalizatórias, nos termos do § 1º do art. 20 da referida lei?
 - g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 824/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a campanha de vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação de 2022 e demais vacinas para crianças e adolescentes em situação de rua.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Ministério da Saúde prorrogou a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação de 2022, que era para ter sido encerrada no dia 09 de setembro, mas se encerrou no último dia 31 de outubro, com o objetivo de aumentar as coberturas vacinais e a adesão da população a vacinação. Até o momento, 35% das crianças na faixa etária de 1 a menores de 5 anos de idade foram imunizadas contra a poliomielite e cerca de 4 milhões de doses foram aplicadas desde o início da mobilização.

A vacina contra Poliomielite é destinada às crianças de um ano até quatro anos, 11 meses e 29 dias e todas devem receber a gotinha, independentemente de esquemas vacinais anteriores. Já a campanha de multivacinação tem como público-alvo crianças a partir de dois meses de idade até adolescentes com 14 anos, 11 meses e 29 dias. Com isso, todas as unidades básicas de saúde do município seguem vacinando as crianças contra a Poliomielite e



atualizando as outras vacinas (multivacinação) contempladas no calendário anual de vacinação.

Diante dos fatos a grande preocupação é sobre os moradores de rua, famílias que que possuem filhos na faixa etária da vacinação, crianças, e que não procuram as unidades de saúde para vacinarem seus filhos. Esse público menor de idade também merece a atenção para serem vacinados e devem ser socorridos pelo departamento público responsável. Nesse caso, a administração pública deve criar uma estratégia vacinal para esse público infantil de moradores de rua, pois muitas vezes os pais fogem da responsabilidade, trazendo consequências ao menor futuramente para seu desenvolvimento.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) De quem é a responsabilidade de acompanhar no âmbito municipal esse público infantil de moradores de rua em estado de vulnerabilidade?
- **b)** Diante da resposta, o setor público responsável, tem feito o mapeamento e/ou uma coleta de dados dos moradores em situação de rua com filhos menores, crianças de colo, para saber quantos ainda não foram vacinados e garantir o agendamento e aplicação da vacina contra Poliomielite e a Multivacinação da campanha de vacinação de 2022?
- c) Caso positivo, qual é o plano da administração pública para solucionar o problema? Se negativo, justifique.
- **d)** Qual é a previsão da vacinação das crianças que moram em situação de rua, incluído nessa campanha de 2022, principalmente o público infantil da vacina poliomielite e demais?
 - e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 825/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudo para construção de banheiros na praça do Jardim Marajoara, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Existem estudo voltados para a referida construção;
- b) Qual o prazo para a construção, caso haja o referido projeto;
- c) Demais informações que julgar necessária para dirimir duvidas.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022.

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

REQUERIMENTO N. 826/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre quantos funcionários estão aptos a trabalhar com bomba costal de fumacê no combate à dengue em nosso município, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Quantos funcionários estão habilitados e treinados para trabalhar com o equipamento;
- b) Existem estudos para capacitar mais funcionários;
- c) Demais informações que julgar necessária para dirimir duvidas.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022.

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

REQUERIMENTO N. 827/2022

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações como está a situação de regularização da área doada pelo IZ ao município de Nova Odessa, conforme especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos pleiteiam as informações para efeito de conhecimento e pela preocupação com o referido tema.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) A área possui matricula;
- b) Existe projeto de arruamento;
- c) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes. Nova Odessa, 03 de novembro de 2022.



REQUERIMENTO N. 828/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes sobre o quadro de zeladores nos ginásios de esportes do município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:



Câmara Municipal de Nova Odessa

O vereador subscritor tem recebido várias reclamações com relação ao funcionamento dos ginásios, em especial do Jardim São Jorge, inclusive do parquinho que em vários horários encontra-se fechado.

Quando procurou a Secretaria de Esportes foi informado que estava faltando zeladores, que pelo visto até o momento não foi resolvido o problema, porque as reclamações continuam.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

- 1- Quantos zeladores a Secretaria de Esportes tem no momento?
- 2- Informar por ginásio o quadro de zeladores.
- 3- Caso esteja faltando zeladores, já tem previsão de sanar esse problema? Se sim quando?
 - 4- O ginásio do Jardim São Jorge continua com a falta de um zelador?
 - 5- Maiores informações que julgarem necessárias.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 829/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Mutirão e a Campanha Novembro Azul em nosso município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Campanha Novembro Azul intensifica neste mês a prevenção e o tratamento da saúde do homem, em especial contra o câncer de próstata.

Em 17 de novembro é comemorado o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, segundo que mais mata homens no Brasil. No geral, é o sexto tipo mais comum no mundo e o mais prevalente em homens.

O vereador tem acompanhado que cidades vizinhas já lançaram suas campanhas para este ano, inclusive o que chamou muita atenção foi que na cidade de Capivari os exames de PSA acontecerão durante todo o mês em suas unidades de saúde, o que facilita para os munícipes.

Por outro lado, a nossa cidade ainda não divulgou sua programação de conscientização relacionada ao Novembro Azul até a presente data, e ter uma maior divulgação para que as pessoas possam se programar é muito importante também.

Uma pesquisa divulgada no ano passado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida apontou que 62% dos brasileiros só procuraram um médico quando apresentam sintomas insuportáveis. A pesquisa entrevistou 1.800 homens de idade entre 18 e 65 anos no Brasil, Colômbia e Argentina. Dentre os demais países latino-americanos, o índice de homens que mais procuram médico somente quando a dor aperta é ainda maior, mais de 70%, ou seja 7 a cada 10 entrevistados.

O Novembro Azul foi criado no Brasil com o intuito de estimular a mudança cultural de visita dos homens aos médicos. A abordagem é centrada no câncer de próstata, mas foi ampliada para conscientizar e chamar a atenção a importância dos cuidados com a saúde masculina na sua integralidade. O homem não é ensinado igual a mulher a ir ao médico desde cedo, já que estas são levadas pelas mães ao ginecologista logo na puberdade. Os meninos crescem sem esse costume e quando adultos costumam ir somente quando suas companheiras insistem ou quando estão com sintomas insuportáveis. Com isso, ficam suscetíveis a uma série de doenças, inclusive ao câncer de próstata, o mais terrível para o homem.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretária de Saúde, solicitando informações sobre o mutirão e a campanha Novembro Azul em nosso município.

- a) Qual a programação para o mês de Novembro, em relação a conscientização dos homens?
 - b) Vai ter um mutirão de atendimento? Se sim qual a data?



Câmara Municipal de Nova Odessa

- c) Existe a possibilidade de aumentar essa divulgação ou até mesmo já iniciar o mês com a programação nestes casos?
- d) Existe a possibilidade dos exames de PSA serem estendidos em mais dias e horários? Se sim explique
 - d) Outras informações que julgarem relevantes.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 830/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na ponte da Rua Goiânia, próximo ao Pezão Materiais de Construção.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A ponte existente na Rua Goiânia necessita de manutenção. O primeiro problema se refere a emenda no asfalto que se formou logo no início da ponte e tem prejudicado o trânsito de veículos. Já a segunda questão, envolve o trânsito de pedestres.

As melhorais são:

- Duplicação da ponte.
- A implantação de passarela dos dois lados internos, pois a passarela existente é muito estreita e não dá para passar duas pessoas juntas, colocando em risco os pedestres que utilizam o local.
- Estudo para implantação de semáforos para melhorar o trânsito no local, devido ao alto fluxo de veículos e pedestres.
 - A implantação de iluminação.
 - Fiscalização intensa da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal no local.
- Há, ainda, a necessidade de limpeza da passarela, para auxiliar o trânsito de pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação de melhorias na ponte da Rua Goiânia, próximo ao Pezão Materiais de Construção.

Nova Odessa, 7 de novembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 831/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as políticas públicas de saúde para a surdez.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este Vereador, buscando atender aos interesses da população, bem como em sua função natural de fiscalização da atuação do governo municipal, requer informações quanto as políticas públicas de saúde para a surdez.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas às políticas públicas de saúde para a surdez.

- a) Quais as formas de combate e prevenção à surdez adotadas na rede municipal de saúde?
 - b) Sobre os exames oferecidos pela rede pública municipal de saúde:
- **b.1)** Quais os exames oferecidos pela rede pública municipal de saúde para diagnóstico da surdez?
 - b.2) Há filas para esses procedimentos?
 - b.3) Se sim, há quantos pacientes aguardando?



Câmara Municipal de Nova Odessa

- b.4) Qual o prazo para a realização dos exames?
- c) Sobre os exames oferecidos pelo CROSS:
- c.1) Quais os exames oferecidos pelo CROSS para diagnóstico da surdez?
- c.2) Há filas para esses procedimentos?
- **c.3)** Se sim, quantos?
- c.4) Qual o prazo para a realização dos exames?
- d) Quanto aos aparelhos auditivos:
- d.1) Qual o procedimento para o fornecimento dos aparelhos?
- d.2) Quantas pessoas aguardam por aparelhos auditivos no município?
- **d.3)** Qual o prazo para que se obtenha o aparelho auditivo na cidade? Nova Odessa, 7 de novembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 832/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudos e análises acerca da implementação do teste do bracinho em toda a rede pública municipal de Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O teste do bracinho consiste na aferição da pressão arterial da criança pelo médico ou enfermeiro devidamente registrado em sua entidade de classe e tem como objetivos o rastreio, o diagnóstico e a prevenção de: hipertensão arterial infantil; doenças cardíacas; doenças renais; e complicações renais, cardiológicas e em retina.

Com isso, os hospitais, clínicas e demais unidades de saúde pertencentes à rede pública do Município, ficam obrigados a realizar o teste do bracinho em crianças a partir de três anos de idade, durante as consultas pediátricas.

Sendo que a hipertensão arterial tem sido considerada um problema de saúde pública, conforme dados publicados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), devido ao crescente aumento do número de casos, principalmente à incidência deste mal em crianças e adolescentes.

Ao contrário do que se acreditou por muito tempo, a hipertensão arterial primária tem sua origem na infância e adolescência, e tem sido diagnosticada com frequência cada vez maior nesta fase da vida. Por ser considerada um mal silencioso, sem alarde, possui alta morbidade e mortalidade associadas.

Portanto, os casos diagnosticados, devem ser encaminhados para a realização de exames complementares e um atendimento especializados.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de estudos e análise acerca da implementação do teste do bracinho em toda a rede pública municipal de Saúde.

Nova Odessa, 7 de novembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 833/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação do programa "Minha Casa do Meu Jeito" que visa a elaboração de projeto arquitetônico para garantir moradias populares.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando que a Lei Federal n. 11.888/2008, assegura às famílias com renda até 3 salários mínimos à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.



Considerando que o programa "Minha Casa do Meu Jeito" visa beneficiar às famílias que não têm condições financeiras de contratar um profissional para a elaboração do projeto

arquitetônico de moradia popular.

Essas famílias teriam direito à assistência técnica gratuita para a elaboração do projeto e o acompanhamento técnico na construção de interesse social de até 70 metros quadrados, por exemplo, conforme entendimento da Administração Pública Municipal, bem como a isenção de pagamento das taxas de alvará e de habite-se do imóvel a ser construído dentro do programa. O referido programa já foi implantado por municípios vizinhos e seria de extrema valia para a população de baixa renda de Nova Odessa.

Em face do exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental apos, ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação do programa "Minha Casa do Meu Jeito" que visa a elaboração do projeto arquitetônico para garantir moradias populares.

Nova Odessa, 7 de novembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 834/2022

Assunto: Convoca o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar os serviços prestados pelos Correios à nossa população.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Há anos a população de Nova Odessa sofre com a má prestação do serviço fornecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Tal fato foi objeto de diversos questionamentos na legislatura passada, que sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Nas ocasiões foram debatidos os seguintes tópicos: a) Demora no atendimento; b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa; c) Contratação de novos carteiros; d) Bairros não contemplados pelo atendimento; e) Implantação de nova agência e f) Implantação de CEP por rua.

Durante a corrente legislatura já foram apresentadas várias proposições dirigidas ao referido órgão, sem uma solução aparente para os problemas apontados.

Acrescente-se que no corrente ano, houve muita reclamação sobre a ausência do serviço de distribuição de correspondência nos bairros novos, especialmente no Jardim dos Ipês.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar os serviços prestados pelos Correios à nossa população, no próximo dia 1º de dezembro de 2022, às 14 horas, nesta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 3 de novembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 835/2022

Assunto: Solicita a CODEN, para fins de fiscalização, informações acerca dos servidores responsáveis por setores que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a Coden, para que se digne enviar a esta Câmara Municipal, informações acerca dos servidores responsáveis pelos seguintes setores:

a) Controle interno;



b) Almoxarifado;

1. Os responsáveis pelos setores acima são concursados em concursos público específico para a vaga preenchida ou são gratificados ou comissionados?

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

REQUERIMENTO N. 836/2022

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sentido duplo de direção na Rua Luís Benedito Cocato, no Jardim Monte das Oliveiras.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores dos arredores que informaram sobre os transtornos enfrentados por eles e questionaram a possibilidade da implantação de sentido duplo de direção na Rua Luís Benedito Cocato, no Jardim Monte das Oliveiras, conforme imagem anexa.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do trânsito no local, em especial:

- a. Qual a justificativa do sentido único de direção no local?
- b. Qual o estudo realizado para a implantação do sentido único de direção? Quem foi o responsável pela realização desse estudo?
- c. Qual o prazo para a realização de novo estudo visando a implantação de sentido duplo de direção no local?

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

Imagem do local:





REQUERIMENTO N. 837/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a situação da árvore situada próximo ao Cemitério Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a saúde da árvore que se encontra próximo ao Cemitério Municipal, conforme foto anexada:

a) A Prefeitura realiza periodicamente estudo sobre a saúde da árvore? Se sim, apresentar cópia dos controles feitos.



Câmara Municipal de Nova Odessa

- b) Se caso negativo, por favor manifestar sobre a possibilidade de extração da referida árvore, pois ela pode ocasionar acidentes.
 - c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI







REQUERIMENTO N. 838/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de exames de próstata no município.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

Em razão do mês "Novembro Azul" e da necessidade de amplo acesso à informação, passo a questionar informações quanto a realização de exames de próstata no município.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) Quais os exames de diagnóstico estão disponíveis na rede municipal de saúde?
- b) Quantos homens são atendidos mensalmente?
- c) Quantos pacientes estão na fila aguardando a realização dos exames? Indique os pacientes por procedimentos.
- d) Quanto ao tratamento: após o diagnóstico positivo para o câncer de próstata, quais são os tratamentos possíveis?
 - e) Esses tratamentos estão disponíveis na rede pública municipal ou no CROSS?
 - f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 839/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a doação do terreno público caracterizado como Sistema de Recreio do Jardim Europa para a construção da sede da Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) da cidade.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

Em 21 de outubro p.passado, a Prefeitura divulgou nota informando a população sobre as audiências públicas que seriam realizadas nos dias 25 e 26 de outubro, na EMEFEI Prefeito Simão Welsh e no Auditório do Paço Municipal, para discutir a aprovação de questões envolvendo o planejamento e o desenvolvimento urbano da cidade, conforme a pauta abaixo

- Às 18h, a permuta do lote 01 da quadra 09 do Jardim Flórida pelo lote 01 da quadra 08



Câmara Municipal de Nova Odessa

da Vila Novos Horizontes, por conta de problemas de inundação.

- Às 18h30, a aprovação da doação do terreno público caracterizado como Sistema de Recreio do Jardim Europa para a construção da sede da Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) da cidade.
- Às 19h, a aprovação de alteração de uso de áreas no Jardim Marajoara, Jardim Primavera, Solar das Esmeraldas e Jardim Vitória de fins institucionais para sistema de recreio, e vice-versa.
- Às 19h30, a aprovação para desafetação de trecho de via pública no Parque Industrial Harmonia, com 2.140,00m², localizado ao lado da empresa Metroval, denominado Rua Christiano Kilmeyers, área B.
- Às 20h, a aprovação para leiloar um imóvel pertencente ao Município, localizado na Vila Azenha.

Dentre os temas a serem discutidos, me chamou a atenção a aprovação da doação do terreno público caracterizado como Sistema de Recreio do Jardim Europa para a construção da sede da Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) da cidade, uma vez que a referida área tinha sido pleiteada pelo vereador subscritor, por meio da indicação n. 167/2021, para implantação do Projeto Esportivo "Areninha".

Posteriormente, o projeto foi alterado para a construção de um campo de futebol society com recursos financeiros no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), oriundos de emenda impositiva de autoria do deputado estadual Marcos Damasio.

O projeto básico foi iniciado pelo Executivo, através dos setores de Obras e Convênio. Todavia, a captação do recurso foi inviabilizada, devido a um erro técnico envolvendo a apresentação da matrícula de imóvel diverso do pleiteado. A falha chegou a ser corrigida pelo Executivo, mas, devido ao período eleitoral, a documentação aguardava, novamente, ser inserida no sistema sem papel, via governo estadual, para captar o recurso da emenda impositiva e iniciar o projeto.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre os motivos que justificam a destinação da área em questão para entidade privada em detrimento da obra pública que seria realizada no local, pleiteada por décadas por aquela comunidade que carece de áreas de lazer para o bem-estar dos moradores.

- **a)** A população foi informada, durante as audiências públicas, que havia a possibilidade de destinação da área pública para a implantação de uma área de lazer?
- **b)** É legítima a doação de área pública para entidade privada, especialmente para órgão que possui recursos oriundos das anuidades compulsórias pagas pelos integrantes (todos os advogados inscritos na Subseção da OAB de Nova Odessa)?
- c) Considerando que na comunidade diretamente afetada, localizada nos bairros Jardim Europa, Mathilde Berzin, Jardim Planalto e Parque Fabrício, há a presença de uma escola, por que as audiências sobre doação do terreno público caracterizado como Sistema de Recreio do Jardim Europa para a construção da sede da Subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) da cidade, não foram realizadas nesse local?
- **d)** Além da divulgação no Diário Oficial do Município, quais os outros mecanismos de divulgação foram utilizados para que a população afetada tivesse conhecimento dessas audiências públicas?

Nova Odessa, 9 de novembro de 2022.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 840/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à revitalizar a praça Olímpia Straiotto Garcia, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.



Câmara Municipal de Nova Odessa

- a) Existem estudos para revitalizar a referida praça;
- b) Quais melhorias estão projetadas para o referido local;
- c) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022.

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

REQUERIMENTO N. 841/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à instalação de um Campo de Areia entre outras melhorias ao lado da Areninha Esportiva, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado.

Sabemos que a conquista da Areninha Esportiva foi de grande valia para nossa cidade, porém podemos fazer daquele espaço um polo esportivo ainda mais completo com a implantação de um campo de areia entre outros equipamentos esportivos.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

- a. Existem estudos neste sentido;
- b. Quais melhorias estão projetadas para o referido local;
- c. Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa. 04 de novembro de 2022.

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

REQUERIMENTO N. 842/2022

Assunto: Solicita a CODEN, para fins de fiscalização, cópia do parecer emitido pelos auditores externos contratados, referente ao resultado do exercício 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, REOUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a Coden, para que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia do parecer emitido pelos auditores externos contratados, referente ao resultado do exercício 2021 (a fim da economia dos recursos públicos, pode a mesma ser encaminhada em formato digital).

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

REQUERIMENTO N. 843/2022

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos visando a ampliação do número de vagas de estacionamento na Avenida Ioão Pessoa, próximo ao n. 390, esquina com a Rua XV de Novembro, no Centro.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e comerciantes que informaram sobre os transtornos enfrentados para estacionar os veículos próximos a área central da cidade.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Em atendimento à solicitação dos munícipes e comerciantes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a ampliação do número de vagas de estacionamento na Avenida João Pessoa, próximo ao n. 390, esquina com a Rua XV de Novembro, no Centro (conforme imagem anexa), em especial:

- **a.** Há estudos técnicos realizados visando a ampliação do número de vagas de estacionamento no local? Se sim, qual a conclusão dos estudos? Se não, qual o prazo para a realização desses estudos?
 - **b.** Qual o servidor responsável pela realização desses estudos?
- **c.** Além do local citado, há outros locais em estudo visando a ampliação do número de vagas de estacionamento? Quais?

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

Imagem do local:





MOÇÃO N. 268/2022

Assunto: Aplausos a cidadã e empresária <u>TAYANE ALVES</u> <u>SILVEIRA</u> pela qualidade dos produtos fabricados e excelência em atendimento no Município de Nova Odessa e região.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u> em favor da cidadã e empresária <u>TAYANE ALVES SILVEIRA</u> da empresa "TAY.AMBIENTES PLANEJADOS", a qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e qualidade dos produtos fabricados e serviços prestados no Município de Nova Odessa.

Além de uma grande profissional e empreendedora, Tay, como é carinhosamente conhecida, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, além de grande preocupação na causa animal.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

MOÇÃO N. 269/2022

Assunto: Júbilo ao Senhor <u>WALTER MERENDA</u> por toda a sua história como Professor e como Juiz de Paz no Município de Nova Odessa.



Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE JÚBILO</u> em favor do Senhor <u>WALTER MERENDA</u> por toda a sua história como Professor e como Juiz de Paz no Município de Nova Odessa.

O Professor Walter Merenda nasceu em Promissão, Estado de São Paulo, no dia 02 de janeiro de 1940, filho de Antônio Merenda e Ana Guirado Merenda, casou-se com a também Professora Theresinha Antonia Malaguetta Merenda em 25 de janeiro de 1964. O casal teve três filhos, Sandra Beatriz, José Antônio e Ana Sabina.

Diplomou-se em 1962 no Curso Técnico de Contabilidade, fez o Curso Colegial de Formação de Professores Primários no Instituto de Educação "Engenheiro Isaac Pereira Garcez", em Dracena/SP, formando-se no ano de 1967.

Cursou História na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Tupã, licenciatura Plena, e Estudos Sociais na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Adamantina, licenciatura Plena, com habilitação em Educação Moral e Cívica. Fez o Curso de Licenciatura em Pedagogia (Plena) na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Ministro Tarso Dutra", em Dracena, com habilitações em Administração Escolar e Atividades Práticas dos Cursos de Magistério para exercício nas Escolas de 1º e 2º graus, especializando-se em História do Século XIX na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã/SP, em 1974.

Após lecionar em algumas escolas nas cidades de Junqueirópolis/SP e Panorama/SP. Foi nomeado, em 29 de julho de 1982, para o cargo de Professor de História, em caráter efetivo, para a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Dr. João Thienne", em Nova Odessa/SP, tomando posse em 03 de agosto de 1982, lecionou História e disciplinas dos cursos profissionalizantes de Enfermagem, 2º grau, e de formação de Professores Primários.

Foi nomeado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Juiz de Casamento para o Município de Nova Odessa, Comarca de Americana, conforme publicação no Diário Oficial de 24 de novembro de 1997 onde permaneceu atuante até o ano de 2020.

Após a primeira aposentadoria voltou a lecionar como Professor ACT as disciplinas de História, Geografia e Ensino Religioso nos municípios de Nova Odessa, Americana e Santa Bárbara d'Oeste.

Recebeu Diploma de Honra ao Mérito, em 12 de julho de 1969, pelos relevantes serviços prestados, conferido pelo Bairro Salgado Filho em Junqueirópolis e também Diploma de Honra ao Mérito conferido pela Prefeitura Municipal de Panorama pelos relevantes serviços prestados e dedicação à Educação no município, no ano de 1971.

Foi fundador e proprietário do semanário "Jornal da Cidade" e colaborador do jornal "O Estado de São Paulo". Fez parte do Corpo de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca e Município de Junqueirópolis.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

MOÇÃO N. 270/2022

Assunto: Aplausos aos cidadãos e empresários <u>GABRIEL</u> <u>FERREIRA BRAGA</u> e <u>JULIA NEYS SOARES BRAGA</u> pela qualidade dos serviços prestados e excelência no atendimento.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u> em favor dos cidadãos e empresários <u>GABRIEL FERREIRA BRAGA</u> e <u>JULIA NEYS SOARES BRAGA</u> sócios proprietários da empresa "LAVA RÁPIDO VITÓRIA", a qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela qualidade dos serviços prestados e excelência no atendimento.



Além de grandes profissionais, Gabriel e Julia, como são carinhosamente conhecidos, são dedicados, esforçados e responsáveis, seres humanos ímpares, que merecem como reconhecimento a presente moção.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício as pessoas acima descritas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 01 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

MOÇÃO N. 271/2022

Assunto: Aplausos ao cidadão **MAURO CESAR BEKER**, pelos relevantes serviços prestados à população de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u> em favor do cidadão MAURO CESAR BEKER, pelos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade.

Parabenizo o Mauro pelo excelente trabalho que desenvolveu em nossa cidade, sempre fazendo seu trabalho com carinho e amor, ajudando os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, especialmente os mais necessitados, sempre se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

MOÇÃO N. 273/2022

Assunto: Aplausos a cidadã e nutricionista **MAINE FERNANDES** pelos serviços prestados aos moradores de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u> em favor da cidadã **MAINE FERNANDES**, naturóloga e nutricionista, especialista em bases da Medicina Integrativa e Aplicação em Saúde, qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e profissionalismo.

Para Maine, cada pessoa tem um conjunto de órgãos e sistemas que se comunicam entre si e funcionam em sinergia, interagindo com diversos fatores ambientais, emocionais, socioculturais, genéticos, além dos hábitos alimentares e de vida. Assim, leva-se em conta durante a interagência (consulta) essas características individuais, para tratar os desequilíbrios, de forma individualizada, a fim de garantir o equilíbrio do organismo, promovendo um bem estar físico, mental e emocional.

Registre-se que a congratulada é graduada em naturologia e nutrição. Atua em Nova Odessa desde 2018 e construiu uma reputação pessoal e profissional muito respeitada na cidade.

Ela é especialista em Bases da Medicina Integrativa pelo Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein e autora do livro "Era o Dr. Bach um Médico Quântico? A relação da terapia floral com a física moderna".

Além do excepcional trabalho realizado em seu consultório, Maine contribuiu com a campanha Outubro Rosa, e esteve na Câmara Municipal, de forma voluntária, para falar aos servidores e vereadores sobre a importância da alimentação na prevenção do câncer de mama.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência desta proposição.



Nova Odessa, 03 de novembro de 2022. **LEVI DA FARMÁCIA**

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 274/2022

Assunto: Aplausos ao arquiteto José Roberto Damas Cintra.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao arquiteto José Roberto Damas Cintra pela experiência de mais de cinco décadas na arquitetura e construção.

Com sua vasta de experiência, é um dos principais nomes da arquitetura brasileira.

Formado pela Universidade Mackenzie, de São Paulo, e autor de livros sobre o tema, o profissional desenvolveu seu estilo e técnica em Campos do Jordão, onde fixou seu escritório e realizou a maioria de suas obras. Em seu currículo, estão mais de 700.000 metros quadrados de projetos dos mais variados segmentos.

Seus trabalhos refletem a arquitetura européia adaptada ao modo de viver nas regiões serranas brasileiras, com foco na utilização de materiais naturais. Foi esse currículo que trouxe José Roberto Damas Cintra para Nova Odessa, onde tivemos a honra de contar com a sua assinatura no projeto da nova cobertura do palco da Praça Central de Nova Odessa, entregue em 2019 e que abrilhantou ainda mais o projeto "Um Sonho de Natal", idealizado pela exprimeira dama Andréa Souza.

Um leiaute moderno, inovador e inédito na região, em formato de asa delta, que dá a impressão de estar flutuando, construído com telhas termoacústicas com avanço de seis metros à frente do palco. Enfim, uma obra que chama atenção de todos que passam diariamente pela Praça Central de Nova Odessa e tornou-se referência em toda a Região Metropolitana de Campinas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhe ciência desta manifestação. (Rua Noêmia Damas Cintra, 51 – Abernéssia, Campos do Jordão – SP, CEP: 12460-000), dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de novembro de 2022.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 275/2022

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei n. 864/2021, que dá nova redação aos artigos 6º, e 23 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), assegurando o porte de arma aos integrantes da guarda civil e aos agentes de trânsito.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Está tramitando na Câmara Federal o Projeto de Lei n. 864/2021 (apensado ao PL 1103/2015, que dá nova redação aos arts. 6º e 23 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), assegurando o porte de arma aos integrantes da guarda civil e aos agentes de trânsito.

O artigo 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, vinculou o porte de arma aos integrantes das guardas municipais de Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço.

Tal dispositivo foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, tendo em vista que estabelece uma distinção de tratamento que não se mostra razoável, desrespeitando os princípios da igualdade e da eficiência.

De outra parte, a violência em nosso país extrapolou os limites territoriais dos grandes centros urbanos e se faz presente em todos os municípios brasileiros.



Câmara Municipal de Nova Odessa

Deste modo, faz-se imprescindível atualizar a legislação, assegurando o porte de arma tanto aos integrantes da guardas civil como aos agentes de trânsito para que os mesmos não se tornem vítimas da criminalidade, principalmente como alvos de represálias.

Em face do elevado alcance social de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente <u>MOÇÃO DE APOIO</u>, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Câmara Federal¹, postulando ao Projeto de Lei n. 864/2021, que dá nova redação aos artigos 6º, e 23 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), de forma a assegurar o porte de arma aos integrantes da guarda civil e aos agentes de trânsito.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2022.

SÍLVIO NATAL

MOÇÃO N. 276/2022

Assunto: Aplausos ao Senhor <u>CARLOS EDUARDO PINOTTI</u> <u>JUNIOR</u> pelos relevantes serviços prestados enquanto Diretor de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u> em favor do Senhor <u>CARLOS EDUARDO</u> <u>PINOTTI JUNIOR</u> pelos relevantes serviços prestados enquanto Diretor de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Além de um grande profissional, Cadu, como é carinhosamente conhecido, contribui com a cidade de Nova Odessa nas questões sociais, além de grande preocupação na causa animal.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

MOÇÃO N. 277/2022

Assunto: Aplausos a Senhora ANA PAULA MARMILLI DE ALVARENGA CAMPOS FRANZIN pelos relevantes serviços prestados enquanto assessora junto a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u> em favor da Senhora <u>ANA PAULA MARMILLI DE ALVARENGA CAMPOS FRANZIN</u> pelos relevantes serviços prestados enquanto assessora junto a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Além de uma exímia profissional, Ana Paula, enquanto assessora era extremamente dedicada e empenhada em exercer sua profissão de forma exemplar.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS Vereador

¹ Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Brasília/DF - CEP 70160-900



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE NOVEMBRO DE 2022



Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

<u>01</u> – PROJETO DE LEI N. 107/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 07 de novembro de 2022, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ELVIS PELÉ, restituído sem manifestação.

Obs. Projeto de Lei contém uma emenda.

✓ EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 – LOA 2023 – ALTERA O § 1º DO ARTIGO 4º.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

1. O \S 1º do art. 4º do Projeto de Lei n. 107/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

- § 1º. Excluem-se do limite referido no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares:
 - I destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
 - II destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
 - III destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
 - IV incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022;
- V o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB,
 quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei".
 Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

✓ EMENDA ADITIVA N. 03/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 – LOA 2023 –ACRESCENTA OS ARTIGOS 6º E 7º.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

- 1. Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 107/2022 os artigos 6º e 7º contendo, respectivamente, as seguintes redações
- "Art. 6º. Os quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares são incorporados como Anexos da presente Lei, nos termos do art. 16-A, § 8º da Lei n. 3.553, de 6 de julho de 2022.
- Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023".

Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

- ✓ <u>EMENDA ADITIVA N. 04/2022</u>, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, AO PROJETO DE LEI N. 107/2022 LOA 2023 ALTERA O ARTIGO 1º E INSERE O § 2º AO RESPECTIVO ARTIGO. OUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica
 - 1. O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se o § 2º e renumerandose para § 1º o atual parágrafo único:

"Art. 1º. (...)

- § 1º. O saldo apresentado de R\$ 4.991.965,37 refere-se à Reserva de Contingência (R\$ 4.361.965,37) e Reserva Para Emendas Impositivas (R\$ 630.000,00), cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.
- § 2º. Será destinado, ainda, às Emendas Impositivas, o valor de R\$ 111.633,31, decorrente da reestimativa da retenção do FUNDEB relativo à Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (9.7.1.1.51.1.1.000).
- **2.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Nova Odessa

CABO NATAL

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 05/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 - COMANDO da Guarda CIVIL Municipal

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.1.005 VALOR DESTINADO: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de equipamento de aferição sonora para a GCM Nova Odessa atuar na fiscalização da Lei Municipal 3.549/2022. O equipamento objeto da aquisição seria um Sonômetro Digital que atenda as especificações das alterações da ABNT NBR 10.151 de 2019.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Os decibelímetros que a GCM de Nova Odessa possui não são mais válidos para fiscalização de poluição sonora, pois a NBR exige que seja sonômetro. O decibelímetro trabalha com valores em média aritmética (cujo cálculo tem que ser realizado a mão), o sonômetro produz valores em média logarítmica (produzido pelo próprio aparelho), entre outras alterações da ABNT NBR 10.151 de 2019.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 002 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO: 1.008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.0002.1.008

VALOR DESTINADO: R\$ 21.201,85 (vinte e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de poltronas para o Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o espaço público de mobiliário adequado e que atenda à população de forma digna e confortável durante os velórios realizados no local.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.1.024

VALOR DESTINADO: R\$ 16.201,85 (dezesseis mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para serem utilizados pelas fonoaudiólogas, compostos por: cabine para audiometria; otoscópio pediátrico; lanterna clínica; mesa infantil com quatro cadeiras Carlu MDF coloridas; tatame tapete EVA.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o setor com os equipamentos e materiais necessários ao trabalho com os pacientes atendidos pelo setor de fonoaudiologia da rede municipal de Saúde.

PRIORIDADE DA EMENDA: 04

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL



Câmara Municipal de Nova Odessa

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.2.032

VALOR DESTINADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados pelas fonoaudiólogas compostos por: abaixador de língua (normal e com sabor); Kit de Olivas ERO-SCAN; carrinhos de blocos; jogo "Baralho de Boquinhas"; jogo "A hora do conto"; jogo "Mapas de Ideias produção textual"; jogo "Audição e Linguagem"; jogo "Coleção Crescer Sorvete das Rimas"; jogo "Vamos Rimar"; hóstias; carimbos das boquinhas método visuo-pictográfico; box Pedro – habilidades auditivas e neuro cognitivas; fichário abfw; abfw teste de linguagem infantil; bandagem vitaltape kinesio sport bege 5cm X 5m.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o setor com os materiais necessários ao trabalho com os pacientes atendidos pelo setor de fonoaudiologia da rede municipal de Saúde.

- Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- **Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de outubro de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 06/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 - COMANDO da Guarda CIVIL Municipal

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.1.005

VALOR DESTINADO: R\$ 13.733,95 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de espargidores de agente químico (gás de pimenta) e pistolas TASER para serem utilizados pelos guardas civis municipais no policiamento da cidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A Guarda Civil Municipal está com um déficit de equipamentos de uso individual e coletivo para o serviço operacional, sendo assim se faz necessária a destinação do recurso a fim de gerar melhorias no serviço prestado à população, bem como trazer uma melhor segurança física do operador de segurança pública municipal.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 – COORDENADORIA DE TRÂNSITO

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.034 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.1.034

VALOR DESTINADO: R\$ 13.733,95 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de carretinha reboque, cones e cavaletes para serem utilizados nos serviços de sinalização do trânsito.



Câmara Municipal de Nova Odessa

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: As aquisições visam reforçar o setor com os equipamentos necessários à sinalização do trânsito.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

AÇÃO: 1.028 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.028

VALOR DESTINADO: R\$ 13.733,95 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de bolas e redes para as quadras de vôlei, futebol de salão, handebol e basquete.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: As aquisições visam auxiliar o setor e incentivar a prática de atividades físicas e esportivas no município.

PRIORIDADE DA EMENDA: 04

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.032 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.2.032

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição dos equipamentos permanentes necessários ao pleno funcionamento da Central de Ambulâncias, como: Mesa em L estação de trabalho com gavetas 1,50cm x 1,50cm; cadeiras de rodinhas almofadadas; computador completo; gravador de voz (telefônico) MGRD com cartão SD; Termômetros digitais de testa de boa qualidade; Bolsas pequenas kit primeiros socorros vermelha em nylon 600 5cm de alturas 12cm largura x 26cm comprimento; Manequim bebê para treinamento RCP; Manequim treinamento RCP torso; Oxímetro portátil adulto e cabo para infantil; Aparelho medidor Mapa de Pressão arterial com software; GPS automotivo 7 polegadas; walkie-talkie alcance mínimo 32 km; suportes de cilindro de oxigênio em alumínio com fixação para maca; macas primeiros socorros dobrável cesta – lençol; pochetes bornal de perna tático; armário roupeiro vestiário 12 portas; bolsas de resgate nylon 19x32x46cm impermeável; Armário em aço 4 prateleiras 1980cm, 900mm profundidade 400mm em aço com fechadura; lanternas de cabeça; lanternas recarregáveis 18 leds; projetor de vídeo com Wi-Fi; bolsas necessaire APH bordado Cruz vermelha comprimento 29cm altura 23 cm largura 26cm capacidade aproximada de 18 cm.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Colaborar com o funcionamento da Central de Ambulâncias, com a sua regulamentação e estruturação, a fim de garantir atendimento eficaz e eficiente à população, com melhor resposta tempo e equipamento.

- Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mi, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

CABO NATAL

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 07/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF -PODEMOS, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01



Câmara Municipal de Nova Odessa

ENTIDADE BENEFICIADA: COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA - CNPJ 56.977.986/0001-09

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.241.0016.2.048 VALOR DESTINADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Auxiliar a Comunidade Geriátrica na construção de mais um cômodo para ampliar o número de vagas oferecidas pela entidade, bem como cooperar com a aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Auxiliar a entidade que presta atendimento aos idosos.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.1.024

VALOR DESTINADO: R\$ 67.403,70 (sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição dos seguintes aparelhos: eletrocardiógrafo, monitor multiparametro com capnógrafo; foco cirúrgico e carrinho de anestesia que cicla até 200kgs.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o Hospital Municipal dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, aprimorando o atendimento prestado à população.

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 08/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

ENTIDADE BENEFICIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ODESSA, CNPJ: 51.413.631/0001-73

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.050

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.2.050

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário ao atendimento das crianças e adultos realizado pela entidade.



Câmara Municipal de Nova Odessa

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com os deficientes.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA AÇÃO: 1.026 – CONST./AMPL/INFRA-ESTR. GIN. ESPORTES E QUADRAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.026

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Implantação de poço artesiano e sistema de irrigação do gramando no campo de futebol do Jardim São Francisco.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A benfeitoria é necessária para a manutenção do gramado.

- Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

ELVIS PELÉ

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 09/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 002 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS AÇÃO: 2.012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNENÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.0002.2.012

VALOR DESTINADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) luminárias solar para implantação no Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Melhorar a iluminação do Cemitério Municipal.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 002 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO: 1.008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.0002.1.008

VALOR DESTINADO: R\$ 5.701,85 (cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de uma carretinha elétrica, com 1,50 x 90cm, p/250kl, rodas de alumínio, fecho de mola, guarda de 50cm, para o Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o setor com os equipamentos necessários para aprimorar os serviços realizados pelos coveiros e demais servidores que atuam no local.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 - COORDENADORIA DE TRÂNSITO

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA



Câmara Municipal de Nova Odessa

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 2.037 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.2.037 VALOR DESTINADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material para reforma da sala utilizada pelo Setor de Trânsito.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Proporcionar melhor local de trabalho para os servidores lotados no Setor de Trânsito.

PRIORIDADE DA EMENDA: 04

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.1.024

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de cardioversor bifásico com oximetria marca passo.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o Hospital Municipal dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, aprimorando o atendimento prestado à população.

- Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

OSÉIAS JORGE

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 10/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.1.024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Os recursos serão utilizados para a aquisição dos seguintes aparelhos: 02 Laser Duo; 1 Laser pulse portable - aparelho de led e laser com caneta 808 NM; 1 Escada de canto com rampa e corrimão duplos; 1 Barra paralela; 1 tábua de madeira quadríceps com base e regulagens; 3 computadores (DESKTOP); 1 banco terapêutico fashion Toys; 2 banco tartaruga estofado; 8 pares toning ball 1 kg; 8 pares Toning ball 2 kg; 5 Sfignomanômetro digital de braço; 1 Geladeira; 1 Bosu; 3 Massageadores Vibratórios com infravermelho; 2 bolsas para fisioterapeuta com zíper de nylon preta; 2 tens portátil.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Os equipamentos serão utilizados pelas fisioterapeutas para o tratamento dos pacientes atendidos pelo setor de fisioterapia e academia da saúde. São pacientes ortopédicos, neurológicos, respiratórios e ainda os preventivos.



Câmara Municipal de Nova Odessa

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 - COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURNÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO: 1.005 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.1.005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Os recursos serão utilizados para a aquisição dos seguintes aparelhos: 1 data show, 2 monitores de 50 polegadas, 4 cadeiras fixas e 5 armários para arquivo.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Proporcionar melhor condições de trabalho para os guardas e funcionários, melhorando a infraestrutura do setor.

- Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 11/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento para 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0008.2.032

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de exames.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Fornecer os exames necessários ao tratamento dos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

AÇÃO: 1.028 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.028

VALOR DESTINADO: R\$ 13.100,92 (treze mil e cem reais e noventa e dois centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de brinquedos para serem implantados no parque infantil situado no Jardim São Manoel, na Rua Olívio Belinate.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Proporcionar lazer às crianças que residem no Jardim São Manoel.



Câmara Municipal de Nova Odessa

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 002 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO: 1.008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.0002.1.008

VALOR DESTINADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de uma carretinha para moto, 1 soprador para folhagens, 2 roçadeiras costal, para o Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Dotar o setor com os equipamentos necessários para aprimorar os serviços realizados pelos coveiros e demais servidores que atuam no local.

PRIORIDADE DA EMENDA: 04

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 - COORDENADORIA DE TRÂNSITO

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL AÇÃO: 2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0018.2.037 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

VALOR DESTINADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material para reforma da sala utilizada pelo Setor de Trânsito.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Proporcionar melhor local de trabalho para os servidores lotados no Setor de Trânsito.

PRIORIDADE DA EMENDA: 05

UNIDADE EXECUTORA: 02.10.02 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0011 - SECRETARIA DE GOVERNO

AÇÃO: 2.038 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0011.2.038 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE

VALOR DESTINADO: R\$ 10.600,92 (dez mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Manutenção dos pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Auxiliar na aquisição dos materiais necessários à manutenção dos pontos de ônibus da cidade.

- Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mi, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- **Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 12/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

ENTIDADE BENEFICIADA: COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA – CNPJ 56.977.986/0001-09



Câmara Municipal de Nova Odessa

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.241.0016.2.048 VALOR DESTINADO: R\$ 30.000 (trinta mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Auxiliar a Comunidade Geriátrica no custeio e manutenção de suas atividades.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: Auxiliar a entidade que presta atendimento aos idosos.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA AÇÃO: 1.026 – CONST./AMPL/INFRA-ESTR. GIN. ESPORTES E QUADRAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.026

VALOR DESTINADO: R\$ 11.201,85 (onze mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Implantação de caixa de areia no campo de futebol "João Antonio Bernardo" do Jardim São Jorge.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A medida é para que os atletas possam treinar no local.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 1.024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.1.024

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para a UBS do Jardim São Jorge. **JUSTIFICATIVA/FINALIDADE**: Dotar o espaço público dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento da UBS e ao atendimento da população.

- Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

PROFESSOR ANTONIO

✓ EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA N. 13/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS -PSDB, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

ENTIDADE BENEFICIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ODESSA, CNPJ: 51.413.631/0001-73

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA



Câmara Municipal de Nova Odessa

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.050

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.2.050

VALOR DESTINADO: R\$ 26.201,85 (vinte e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário ao atendimento das crianças e adultos realizado pela entidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com os deficientes.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

ENTIDADE BENEFICIADA: APADANO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA, CNPJ: 02.573.416/0001-24

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.050

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.2.050

VALOR DESTINADO: R\$ 26.201,85 (vinte e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário ao atendimento dos deficientes auditivos realizado pela entidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com os deficientes.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA AÇÃO: 1.026 – CONST./AMPL/INFRA-ESTR. GIN. ESPORTES E QUADRAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.026

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Implantação de poço artesiano e sistema de irrigação do gramado no Centro Esportivo Prefeito Ferrúcio Humberto Gazzetta.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A benfeitoria é necessária para a manutenção do gramado.

- Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às Emendas Impositivas, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS

✓ SUBEMENDA N. 01/2022 À EMENDA ADITIVA N. 13/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS - PSDB, ACRECENTE-SE AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 107/2022 (LOA 2023), AS REFERIDAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2023 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

PRIORIDADE DA EMENDA: 01

ENTIDADE BENEFICIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ODESSA, CNPJ: 51.413.631/0001-73

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE



Câmara Municipal de Nova Odessa

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO: 2.050

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.2.050

VALOR DESTINADO: R\$ 26.201,85 (vinte e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário ao atendimento das crianças e adultos realizado pela entidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com os deficientes.

PRIORIDADE DA EMENDA: 02

ENTIDADE BENEFICIADA: APADANO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA, CNPJ: 02.573.416/0001-24

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

ACÃO: 2.050

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0008.2.050 VALOR DESTINADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário ao atendimento dos deficientes auditivos realizado pela entidade.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com os deficientes.

PRIORIDADE DA EMENDA: 03

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA AÇÃO: 1.026 – CONST./AMPL/INFRA-ESTR. GIN. ESPORTES E QUADRAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0009.1.026

VALOR DESTINADO: R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

DETALHAMENTO DO OBJETO: Implantação de poço artesiano e sistema de irrigação do gramado no Centro Esportivo Prefeito Ferrúcio Humberto Gazzetta.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A benfeitoria é necessária para a manutenção do gramado.

- **Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às <u>Emendas Impositivas</u>, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) em recursos municipais.
- Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 7 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação às emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2023.

A análise foi realizada em relação à <u>compatibilidade</u> com o PPA e a LDO e a <u>legalidade</u> dessas proposições.

Registre-se que, em relação às emendas impositivas, nos termos do § 20, do art. 16-A, da Lei n. 3.553/2022 (LDO), a verificação da respectiva <u>viabilidade técnica</u> caberá à Secretaria ou órgão responsável pela implementação da emenda parlamentar.

Registre-se, ainda, que caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em Órgão ou Secretaria que não tenha competência para implementa-la ou em grupo



Câmara Municipal de Nova Odessa

de despesa que impossibilite sua utilização, fica autorizado o Poder Executivo, cientificado o parlamentar, a remanejar o respectivo valor individual para o Órgão ou Secretaria e o respectivo Programa de Trabalho com atribuição para a execução da iniciativa.

Registre-se, por último, que o art. 16-C da Lei n. 3.553/2022, determina que os parlamentares deverão zelar ao máximo para que a destinação de suas emendas impositivas seja adequada, com o objetivo de evitar que tais programações se sujeitem a impedimento de ordem técnica.

O dispositivo legal prevê, também, que caberá representação ao Ministério Público contra o vereador que, apesar de saber de irregularidades graves existentes ou inidoneidade declarada, destinar recurso à instituição ou entidade por meio de suas emendas. E finaliza, alertando sobre a proibição de promoção pessoal dos vereadores nos processos de destinação e execução das emendas impositivas na forma do § 1º do art. 37 da Constituição Federal e do art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas essas considerações, para fins de análise, as proposições foram divididas em dois grupos distintos, sendo o primeiro grupo composto pelas emendas apresentadas com fulcro nas disposições contidas no $\S 1^{\circ}$, do artigo 135, da Lei Orgânica do Município, relacionadas (a) à correção de erros ou omissões, e (b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Já, o segundo grupo se refere às emendas impositivas, apresentadas com fulcro nas disposições contidas no artigo 133-A da Lei Orgânica do Município e nos artigos 16-A, 16-B e 16-C, todos da Lei n. 3.553/2022.

O Projeto de Lei n. 107/2022 recebeu 13 (treze) emendas, que serão analisadas segundo as regras estabelecidas no artigo 133-A e no § 1º do artigo 135, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como nas disposições reunidas nos artigos 16-A, 16-B e 16-C, todos da Lei n. 3.553/2022.

EMENDAS N. 01/2022 A N. 04/2022

A emenda n. 01/2022 tinha por finalidade alterar o valor destinado às emendas impositivas no Projeto de Lei n. 107/2022, em cumprimento às disposições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 133-A da Lei Orgânica do Município. Ela foi retirada pelo autor e substituída pela emenda n. 04/2022.

Verifica-se que no orçamento enviado a este Legislativo no último dia 29 de setembro, o Executivo apresentou, para as emendas impositivas, um valor muito próximo ao fixado em 2021, correspondente a R\$ 630.000,00, em desacordo com as regras contidas na Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, a emenda n. 04/2022 tem como finalidade aplicar ao exercício de 2023 a mesma regra utilizada em 2021 para o orçamento de 2022 (§ 3º do art. 133-A da Lei Orgânica do Município).

Para a elaboração da presente emenda, o subscritor utilizou a regra contida no $\S 3^{\circ}$ do art. 155-A da Lei Orgânica do Município, acrescentando ao valor originariamente estipulado pelo Executivo, a quantia de R\$ 111.633,31, atingindo-se 0,3% (zero vírgula três décimos) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao da elaboração da proposta orçamentária (R\$ 247.211.104,42 X 0,3% = R\$ 741.633,31 / 9 = R\$ 82.403,70 – por vereador).

Os recursos financeiros para suportar essa despesa são oriundos da reestimativa realizada em relação à retenção do FUNDEB relativo à Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (9.7.1.1.51.1.1.000), cujo valor inicialmente previsto no Anexo 2 da Lei n. 4320/64 – Adendo III (Portaria SOF n. 8/85) – Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas (pg. 5), supera o percentual legalmente estabelecido (FPM: R\$ 55.822.035,00 X 20% = R\$ 11.164.407,00, mas no Anexo consta R\$ 11.848.413,080).

A emenda foi realizada, ainda, com a observância das regras contidas no art. 135 da Lei Orgânica do Município (art. 135, § 1º, inciso II e inciso III, 1).

As emendas n. 02/2022 e n. 03/2022 foram apresentadas com fulcro nas disposições contidas no artigo 135, § 1º, inciso III, item 1, da Lei Orgânica do Município, e estão relacionadas a correção de erros e omissões verificadas no texto do Projeto de Lei n. 107/2022.

A emenda n. 02/2022 promove correções na redação do § 1º do artigo 4º.

Já a emenda n. 03/2022 busca incluir a cláusula de vigência, nos mesmos termos das leis orçamentárias anteriores, e inserir cláusula incorporando os quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares como anexos, nos termos do art. 16-A, § 8º da Lei n. 3.553/2022.

Em face do exposto, e considerando que as emendas foram apresentadas nos termos do art. 135, § 1º, inciso III, itens 1 e 2, da Lei Orgânica do Município, opino pela <u>aprovação</u> das emendas n. 02/2022, n. 03/2022 e n. 04/2022.



Câmara Municipal de Nova Odessa

EMENDAS N. 05/2022 A N. 13/2022 - EMENDAS IMPOSITIVAS

Com a finalidade de viabilizar a apresentação de emendas impositivas pelos senhores vereadores, foi reservado, no Orçamento para 2023, o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Ao referido valor, foram acrescidos mais R\$ R\$ 111.633,31 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), atingindo-se 0,3% (zero vírgula três décimos) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao da elaboração da proposta orçamentária (R\$ 247.211.104,42 X 0,3% = R\$ 741.633,31), totalizando R\$ 741.633,31 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

O montante foi dividido, igualitariamente, entre os nobres pares, resultando na quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos), para cada edil, sendo que a metade desse valor, correspondente a R\$ 41.201,85 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos), obrigatoriamente, deveria ser destinada a ações e serviços da Saúde.

Registre-se que os vereadores poderiam apresentar no máximo cinco (05) emendas, que deveriam ser elaboradas conforme as regras contidas no § 12, do artigo 16-A, da Lei n. 3.553/2022.

As emendas impositivas apresentadas são compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, atendendo, dessa forma, as exigências contidas no artigo 135, § 1º, I, da Lei Orgânica do Município.

Elas atendem, ainda, as regras previstas no artigo 133-A, §1º, da Lei Orgânica do Município, e no § 12 do artigo 16-A da Lei n. 3.553/2022.

Em face do exposto, opino pela <u>aprovação</u> das emendas impositivas n. 05/2022, n. 06/2022, n. 07/2022, n. 08/2022, n. 09/2022, n. 10/2022, n. 11/2022, n. 12/2022 e n. 13/2022.

Resumidamente, opino pela aprovação de todas as emendas (da emenda n. 02/2022 a n. 13/2022), por serem compatíveis com o PPA e a LDO e por observarem as regras legais existentes.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

SÍLVIO NATAL

PARECER DA SUBMENDA:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à subemenda n. 01/2022, relativa à emenda aditiva n. 13/2022, apresentada no projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2023.

A subemenda foi apresentada com fulcro nas disposições contidas no artigo 199 do Regimento Interno e tem por finalidade alterar o valor destinado à APADANO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA por meio da emenda aditiva n. 13/2022, de autoria do vereador Wagner Morais.

Ela tem por finalidade escoimar incorreção cometida durante a elaboração da emenda e fixar, com clareza, a destinação que deverá ser conferida a quantia de R\$ 82.403,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos), destinada ao vereador subscritor para emendas impositivas, conforme os valores fixados pela Emenda n. 01/2022, calculados nos termos do §3º do art. 133-A da Lei Orgânica do Município.

Em face do exposto, considerando a natureza corretiva da proposição, <u>opino pela sua</u> aprovação.

Nova Odessa. 7 de novembro de 2022

WAGNER FAUSTO MORAIS

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

SÍLVIO NATAL

✓ PROJETO DE LEI N. 107/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2023, estima a RECEITA em R\$ 327.105.941,14 e fixa a DESPESA em R\$ 322.113.975,77 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - O saldo apresentado de R\$ 4.991.965,37 refere-se à Reserva de Contingência (R\$ 4.361.965,37) e Reserva Para Emendas Impositivas (R\$ 630.000,00), cujos



Câmara Municipal de Nova Odessa

recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5° , inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

TOTAL	R\$ 290.797.691,80
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.207.111,00
Transferências Correntes	R\$ 199.332.567,80
Receita de Serviços	R\$ 11.000,00
Receita de Patrimonial	R\$ 1.544.418,00
Receita Tributária	R\$ 85.702.595,00

RECEITAS DE CAPITAL

TOTAL	R\$ 327.105.941,14
Transferência de Capital	R\$ 22.608.249,34
Alienação de Bens	R\$ 700.000,00
Operações de Crédito	R\$ 13.000.000,00

Art. 3º A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

DESPESAS DE CAPITAL

::::::	
Investimentos	R\$ 49.787.656,39
Inversões Financeiras	R\$ 13.500,00
Amortização da Dívida	R\$ 6.943.508,00
SUB-TOTAL	R\$ 56.744.664,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 4.361.965,37
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 630.000,00
TOTAL	R\$ 327.105.941,14

DESPESAS POR FUNCÕES DE GOVERNO

DESPESAS FOR FUNÇOES DE GOVERNO	
Legislativa	R\$ 7.921.000,00
Administração	R\$ 32.876.719,00
Segurança Pública	R\$ 13.204.372,00
Assistência Social	R\$ 5.251.576,00
Saúde	R\$ 93.203.529,38
Educação	R\$ 102.790.084,29
Cultura	R\$ 2.224.849,00
Urbanismo	R\$ 42.965.022,72
Habitação	R\$ 198.010,00
Saneamento	R\$ 998.356,00
Gestão Ambiental	R\$ 7.094.653,48
Desporto E Lazer	R\$ 2.757.223,90
Encargos Especiais	R\$ 10.628.580,00
Reserva De Contingência	R\$ 4.361.965,37
Reservado Para Emendas Impositivas	R\$ 630.000,00
TOTAL	R\$ 327.105.941,14

POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 OIL OF LIE COLLO LIE	
Receitas Correntes	R\$ 290.797.691,80
Receitas de Capital	R\$ 36.308.249,34
TOTAL	R\$ 327.105.941,14
Despesas Correntes	R\$ 265.369.311,38
Despesas de Capital	R\$ 56.744.664,39
Reserva de Contingência	R\$ 4.361.965,37
Reserva Para Emendas Impositivas	R\$ 630.000,00
TOTAL	R\$ 327.105.941,14



Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.
- II Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação, assistência social e manutenção, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores das Contribuições e Subvenções a serem concedidos.
- §1º Excluem-se do limite referido no caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares:
 - I destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
 - II destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
 - III destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
 - IV incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022;
- **V** o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.
- **§2º** Exclui-se também do limite referido no caput deste artigo, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.
- §3º A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- §4º As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o caput deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba, sendo vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.
- §5º Somente se beneficiarão de concessões de contribuições e subvenções, conforme disposto no caput deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.
- Art. 5º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLAUDIO JOSE SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

PARECER:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2023.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do projeto.

- A Constituição Federal aderiu ao princípio universal de iniciativa da proposta orçamentária ao Poder Executivo. Assim, o art. 84, XXIII, prevê competir ao Presidente da República, <u>privativamente</u>, enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento.
- O art. 133 da Lei Orgânica do Município reproduziu os preceitos insculpidos na Constituição Federal, definindo, assim, no âmbito do Município, a competência privativa do Poder Executivo no tocante à iniciativa.

Em relação ao conteúdo da lei orçamentária, as regras reunidas nos §§ 5º, 6º e 7º do art. 133º da Lei Orgânica do Município foram observadas em sua totalidade. Verificamos, ainda,

(...)

²Art. 133 (...)

^{§ 5}º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;



Câmara Municipal de Nova Odessa

que o projeto de lei apresenta a descrição de programas e atividades nas principais áreas de atuação do governo municipal, contemplando a saúde, a educação, a segurança, a assistência social, dentre outras.

A receita, estimada em R\$ 327.105.941,14, será distribuída, conforme abaixo especificado:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DESPESAS FOR FUNÇOES DE GOVERNO	
Legislativa	R\$ 7.921.000,00
Administração	R\$ 32.876.719,00
Segurança Pública	R\$ 13.204.372,00
Assistência Social	R\$ 5.251.576,00
Saúde	R\$ 93.203.529,38
Educação	R\$ 102.790.084,29
Cultura	R\$ 2.224.849,00
Urbanismo	R\$ 42.965.022,72
Habitação	R\$ 198.010,00
Saneamento	R\$ 998.356,00
Gestão Ambiental	R\$ 7.094.653,48
Desporto E Lazer	R\$ 2.757.223,90
Encargos Especiais	R\$ 10.628.580,00
Reserva De Contingência	R\$ 4.361.965,37
Reservado Para Emendas Impositivas	R\$ 630.000,00
TOTAL	R\$ 327.105.941,14

Em decorrência das razões apresentadas, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS OSÉIAS DOMINGOS JORGE SÍLVIO NATAL

Nova Odessa, 11 de novembro de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira Escriturário III

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Município.

^{§ 6}º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

^{§ 7}º A lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2022

"Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Paulo Roberto Pereira".

- Art. 1º. Fica concedida ao senhor Paulo Roberto Pereira, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.
- Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS

Vereador - PSDB

CABO NATAL **ELVIS PELÉ** LEVI DA FARMÁCIA MÁRCIA REBESCHINI OSÉIAS JORGE PAULINHO BICHOF - PODEMOS PROFESSOR ANTONIO TIÃOZINHO DO KLAVIN

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Paulo Roberto Pereira.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2022. WAGNER MORAIS

Vereador - PSDB

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA MÁRCIA REBESCHINI CABO NATAL OSÉIAS JORGE PAULINHO BICHOF - PODEMOS PROFESSOR ANTONIO TIÃOZINHO DO KLAVIN